



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.568, 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para o exercício de funções de confiança e encargos especiais na Secretaria Municipal de Fazenda de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016, especialmente no art. 79, III, §3º e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 84;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 3 de janeiro de 2025, os servidores públicos municipais listados no Anexo I desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, para o exercício de função de confiança, com a consequente atribuição de gratificação correspondente, em conformidade com o disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016.

Art. 2º **Designar**, a partir de 3 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal listada no Anexo II desta Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para o desempenho de encargos especiais, com a respectiva atribuição de gratificação por encargos especiais, conforme estabelecido no art. 79, III, §3º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, a qual incidirá sobre o vencimento básico do servidor designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação dos servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

ANEXO I

Função Gratificada FG-01 a FG-07

(Anexo XIII da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, alterada pela Lei nº 2.557, de 10 de maio de 2017)

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Símbolo
Laryssa Meury Gutierrez Galani	3092	Assessora da Divisão de Cadastro Mobiliário	FG-3
Alexandra Bonadio Baldassin	3145	Chefe da Divisão de Dívida Ativa	FG-2
Andre Moreira da Silva	3761	Assessor da Divisão de Fiscalização	FG-2
Guilherme Vagner Fagundes Dias	3675	Assessor do Departamento de Contabilidade	FG-1
Marcelo Prado de Brito	3485	Assessor do Departamento de Tesouraria	FG-1
Simone Cristine de Moura Pacheco	2410	Diretora do Departamento Convênios	FG-7
Daiana Hipólito Marim	2256	Assessora do Departamento Convênios/ Coordenadora da Central de Compras	FG-3
Bruna Aparecida Nicolette da Silva	3874	Assessora da Divisão de Cadastro Imobiliário	FG-5
Carlos André Toná Mouro	2690	Chefe da Divisão de Cadastro Mobiliário	FG-4

ANEXO II

Encargos Especiais

(Art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016)

Nome	Matrícula	Encargo Especial	Percentual
Marcia Peliser Molina	3191	Responsabilidade pela apreciação dos requerimentos de isenção e anistia do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	40%